
D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Portaria n.º 1188/2008 de 26 de Dezembro de 2008

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do Despacho Normativo n.º 64/2008 de 28 de Julho, que define o regulamento da Medida 2.1.2 – “Projectos de Investigação Científica e Tecnológica em Domínios Específicos”, transferir para o Centro de Informação e Vigilância Sismovulcânica dos Açores (CIMISA) a quantia de € 10.000 (dez mil euros), relativa à primeira tranche do projecto aprovado no âmbito do Centro de Vulcanologia e Avaliação de Riscos Geológicos (CVARG) da Universidade dos Açores:

M2.1.2/I/018/2008 – “Projecto Bolseiro no âmbito do Protocolo entre o Governo Regional dos Açores e Cabo Verde”

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento da Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.2 – Projectos de Investigação Científica e Tecnológica com Interesse para o Desenvolvimento Sustentável dos Açores (INCITA), Classificação Económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

17 de Dezembro de 2008. – O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.